ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a realização de eventos promovidos pelo Município de Santa Rita de Jacutinga, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de telão de LED, visando garantir ampla visibilidade e melhor experiência ao público presente. A disponibilização de equipamento com tecnologia adequada possibilita a transmissão de imagens com elevada qualidade, assegurando que os participantes acompanhem o conteúdo exibido de forma clara e eficiente, independentemente de sua localização no espaço destinado ao evento. A contratação deverá contemplar o fornecimento de todos os equipamentos, acessórios, estruturas de sustentação, cabeamentos, processadores de vídeo, dispositivos de reprodução de mídia e equipe técnica qualificada para instalação, configuração, operação e suporte durante toda a execução dos serviços.

Segurança Integral: A segurança dos participantes e demais envolvidos é fundamental para a realização dos eventos. Assim, os equipamentos e estruturas deverão ser instalados e operados por profissionais qualificados, observando as normas técnicas aplicáveis, de modo a garantir segurança, estabilidade e pleno funcionamento durante toda a execução dos serviços.

Prevenção de Incidentes: A utilização de equipamentos em perfeito estado de conservação, devidamente instalados e operados por profissionais qualificados, contribui para a redução de riscos durante a execução dos serviços. A correta montagem das estruturas, bem como o acompanhamento técnico durante o evento, assegura maior segurança aos participantes e ao patrimônio público.

Cumprimento Legal: A empresa contratada deverá fornecer equipamentos e estruturas compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, responsabilizando-se pela montagem, operação e desmontagem dos serviços contratados. O atendimento a essas exigências garante a qualidade da execução, a segurança operacional e a adequada prestação do serviço durante todo o período de utilização.

Responsabilidade e Proteção Legal: A empresa contratada deverá ser responsável pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo a correta instalação das estruturas e o pleno funcionamento dos sistemas durante toda a execução dos serviços. A atuação de profissionais qualificados contribui para a segurança operacional e para a adequada realização do evento.

Imagem Profissional e Credibilidade:A contratação de empresa especializada assegura a disponibilização de equipamentos adequados e suporte técnico eficiente, proporcionando melhor experiência ao público e maior confiabilidade na execução dos serviços. A qualidade da infraestrutura audiovisual contribui para o êxito do evento e para o fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública perante a população.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	**Marcos Antônio Coutinho Júnior** **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO CONTRATO

3.1. Requisitos Necessários para a Contratação:

3.1.1. São requisitos necessários a contratação, tais como:

3.1.2.A EMPRESA VENCEDORA deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução do serviço, quando couber.

3.1.3. Oserviçoque será prestadoé de natureza não continuada, pois a prestação do serviço acontecerá em datas já especificadas conforme o planejamento da Secretaria.

3.1.4. As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.1.5. O presente estudo se refere à hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

3.1.6. Na hipótese da inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, se aplica quando a competição se torna inviável devido à dificuldade ou impossibilidade de estabelecer comparação objetiva entre os imóveis disponíveis para locação.Nesse contexto, a inexigibilidade ocorre especificamente quando se comprova que a locação de determinado imóvel é indispensável para atender às necessidades específicas da administração pública, e não há outros imóveis comparáveis disponíveis para contratação."

3.1.7. Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

3.1.8. Apresentar toda a documentação de: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a contratação em tela, onde há inviabilidade de competição, é necessário aferir que o valor que a empresa irá cobrar da Administração é o valor que ela cobra usualmente no mercado, dessa forma foi solicitado notas fiscais e outros comprovantes para que possa ser assegurado que o preço está cotado de forma correta não ocorrendo dessa forma sobre preço sobre os serviços a serem prestados.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Médio Locação	Valor Médio Total
01	08	Serviço	"01 (um) telão P3.9 FULL LED, medindo 4x2, com estrutura em treliça 4x3, compatível com transmissão de sinal HDMI SKY em HD, FULL HD, ou 4K. Quando instalado, deverá estar mapeado e configurado, com processadora tanto quando necessário, aparelho para reprodução de mídias, cabeamento e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem."	R$ 2.250,00	R$ 18.000,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de telão de LED, incluindo montagem, operação técnica e desmontagem, bem como todos os equipamentos, acessórios e serviços necessários para seu pleno funcionamento durante o período de utilização.

5.2. Após análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, verificou-se que a locação do equipamento é a alternativa mais adequada e economicamente viável, uma vez que atende à demanda temporária do Município sem a

necessidade de aquisição permanente de bens, evitando custos de armazenamento, manutenção e operação contínua.

5.3. Com a implementação da solução, espera-se ampliar a participação do público nas atividades promovidas pelo Município, proporcionando melhor visualização das transmissões e maior alcance das informações exibidas. A utilização do telão contribuirá para a valorização dos eventos públicos, promovendo maior interação entre os participantes e fortalecendo as ações culturais, esportivas, turísticas e de entretenimento desenvolvidas pela Administração Municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A demanda dos serviços a serem prestados foi estimada com base no planejamento de eventos que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fez para o ano de 2026, e consta na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	08	Serviço	"01 (um) telão P3.9 FULL LED, medindo 4x2, com estrutura em treliça 4x3, compatível com transmissão de sinal HDMI SKY em HD, FULL HD, ou 4K. Quando instalado, deverá estar mapeado e configurado, com processadora tanto quando necessário, aparelho para reprodução de mídias, cabeamento e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem."

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Médio Locação	Valor Médio Total
01	08	Serviço	"01 (um) telão P3.9 FULL LED, medindo 4x2, com estrutura em treliça 4x3, compatível com transmissão de sinal HDMI SKY em HD, FULL HD, ou 4K. Quando instalado, deverá estar mapeado e configurado, com processadora tanto quando necessário, aparelho para reprodução de mídias, cabeamento e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem."	R$2.250,00	R$18.000,00

- **O valor da contratação é R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A solução poderá ser executada de forma autônoma pela empresa contratada, observadas as especificações e condições estabelecidas no processo de contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. A presente contratação possui relação com os demais serviços necessários à realização do evento, tais como sonorização, iluminação e infraestrutura de apoio, porém sua execução é independente e não condiciona a contratação dos demais objetos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. No município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano de Contratação Anual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1."Proporcionar entretenimento e opções de lazer aos moradores, bem como para os turistas".

10.2. A contratação irá atender as conforme sustentadas nas motivações demonstradas no Documento de Formalização de Demandas.

10.3. Fomentar o turismo, impulsionando a economia local e regional.

10.4. Garantir a adequada transmissão de imagens durante os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proporcionando melhor experiência ao público e ampliando o acesso aos conteúdos exibidos.

10.5. Oportunidade de marketing através do evento para a cidade, aumentando a sua visibilidade e reputação, possibilitando à atração de novos investimentos, negócios e até mesmo novos residentes.

10.6. Garantir a adequada transmissão de imagens durante os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proporcionando melhor experiência ao público e ampliando o acesso aos conteúdos exibidos.

10.7. Estimular a movimentação econômica local, especialmente dos setores de comércio, alimentação, hospedagem e serviços, em razão do aumento do fluxo de participantes e visitantes durante os eventos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. A apresentação deverá ser realizada conforme o contrato estabelecido; o descumprimento acarretará em multa.

11.3. Em caso de reincidência no não cumprimento da locação do espaço para o evento, o contrato será rescindido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, por se tratar da locação temporária de equipamento audiovisual. Os possíveis impactos estão relacionados ao consumo de energia elétrica e à geração eventual de resíduos decorrentes da instalação e desmontagem dos equipamentos.

12.2. Como medida mitigadora, a contratada deverá adotar boas práticas de utilização dos equipamentos, realizar o descarte adequado de eventuais resíduos gerados e observar a legislação ambiental aplicável, contribuindo para a redução de impactos ao meio ambiente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas informações levantadas durante os Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação de telão de LED mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de forma adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13.2. A solução proposta apresenta-se compatível com o interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura dos eventos municipais, fortalecimento das ações culturais e turísticas e ampliação da participação da população, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento da contratação.

15. RESPONSÁVEIS:

_____

Marcos Antônio Coutinho Júnior
Secretário de Cultura e Turismo